

**PORTARIA Nº 379, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Josiane da Cruz Costa, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Josiane da Cruz Costa, matrícula nº 7723, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 16 de janeiro de 2021 e término em 15 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de fevereiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração